



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2020

A Prefeitura Municipal de Retirolândia/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Primeiro Termo de Aditamento do valor do Contrato nº 088/2020, conforme Parecer Jurídico, com a empresa **HILTON OLIVEIRA DE JESUS**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 27.523.381/0001-40, Acréscimo de 5%.

Retirolândia, 03 de dezembro de 2020.

Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito Municipal